

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 155/ 2017

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado a aquisição de sementes de milho, feijão e algodão para atender a necessidade do plantio dos agricultores da Zona Rural, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 3/103//

JUSTIFICATIVA ORAL:

Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, 20 de março de 2017.

REGINALDO PERÉIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL

Adel Wonds da Silvo de Silvo de

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br